



DIVISÃO LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

491º da Fundação do Povoado e
75º de Emancipação Político-Administrativa

PAUTA PARA A 30ª SESSÃO ORDINÁRIA **DO DIA 27 DE AGOSTO DE 2024.**

ORDEM DO DIA

1º PROC. Nº 966/2023
ESPÉCIE: PROJETO DE LEI Nº 112/2023
AUTORIA: ANDERSON DE LANA ANDRADE
ASSUNTO: INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CUBATÃO O DIA DO ROSÁRIO DA VIRGEM MARIA.
DATA: 30 DE OUTUBRO DE 2023.
OBS.: 1ª DISCUSSÃO

OBS.: A SESSÃO SERÁ REALIZADA DE FORMA REMOTA, CONFORME PORTARIA Nº 16/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

Divisão Legislativa, 26 de agosto de 2024.

DVL/Abraão
Visto/Sartorato



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

490º Ano da Fundação do Povoado
74º Ano da Emancipação Político Administrativa


PROJETO DE LEI N.º

Institui no Município de Cubatão o Dia do
Rosário da Virgem Maria.

Art. 1º Fica instituído e integrado ao Calendário Oficial do Município de Cubatão o Dia do Rosário da Virgem Maria, a ser celebrado no dia 07 de outubro;

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala D. Helena Meletti Cunha, em 30 de outubro de 2023.



DR. ANDERSON DE LANA
VEREADOR/ PSDB
18ª Legislatura



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

490º Ano da Fundação do Povoado
74º Ano da Emancipação Político Administrativa

JUSTIFICATIVA

Em respeito a importante presença da Igreja Católica Apostólica Romana no município de Cubatão, todo o serviço social que muitos de seus membros prestaram à comunidade e seguindo o exemplo do Congresso Nacional, entendemos de suma importância reconhecer o dia 07 de outubro, como o dia municipal do Rosário da Virgem Maria. No dia 07 de outubro a Igreja Católica Apostólica Romana celebra anualmente o dia de Nossa Senhora do Rosário. Nossa Senhora, apareceu a São Domingos de Gusmão em 1212, na França, onde lhe entregou um Rosário, explicando a forma de usá-lo, servindo como uma arma espiritual. Essa visão marcou o início da devoção ao Rosário e impulsionou São Domingos a propagá-la. A oração do Rosário foi um pedido de Nossa Senhora em suas 16 aparições pelo mundo, todas reconhecidas pelo Vaticano. O Rosário contém as duas orações principais do Cristão. O Pai Nosso, ensinado por Jesus (segundo o evangelho Mateus 6, 9 - 13), e a Ave Maria (segundo o evangelho de São Lucas 1,28), que foram as palavras do anjo Gabriel e de Santa Isabel, extraídas do Evangelho de São Lucas. Esta oração é orientada para meditar os mistérios da vida de Jesus Cristo.

Neste sentido, requeiro o apoio dos nobres colegas, para aprovar este Projeto de Lei, em demonstração de respeito e consideração à toda a comunidade católica de nossa cidade.

Sala D. Helena Meletti Cunha, em 30 de outubro de 2023.


DR. ANDERSON DE LANA

VEREADOR/ PSDB

18ª Legislatura



Divisão Legislativa

Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

490º Ano da Fundação do Povoado e
74º Ano de Emancipação Política Administrativa

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PROC. Nº: 966/2023
ESPÉCIE: PROJETO DE LEI Nº 112/2023
AUTORIA: ANDERSON DE LANA ANDRADE - VEREADOR
ASSUNTO: INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CUBATÃO O DIA DO ROSÁRIO DA VIRGEM MARIA.
DATA: 30 DE OUTUBRO DE 2023.

PARECER

Chega a esta Comissão o presente Projeto de Lei, de autoria do Vereador Anderson de Lana Andrade, que **“INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CUBATÃO O DIA DO ROSÁRIO DA VIRGEM MARIA”**.

A Procuradoria Legislativa da Casa exarou Parecer à presente propositura, do qual acatamos e a seguir transcrevemos:

“A propositura encontra-se devidamente acompanhada de Justificativa, a qual informa, em síntese, que ‘Em respeito a importante presença da Igreja Católica Apostólica Romana no município de Cubatão, todo o serviço social que muitos de seus membros prestaram à comunidade e seguindo o exemplo do Congresso Nacional, entendemos de suma importância reconhecer o dia 07 de outubro, como o dia municipal do Rosário da Virgem Maria. No dia 07 de outubro a Igreja Católica Apostólica Romana celebra anualmente o dia de Nossa Senhora do Rosário. Nossa Senhora, apareceu a São Domingos de Gusmão em 1212, na França, onde lhe entregou um Rosário, explicando a forma de usá-lo, servindo como uma arma espiritual. Essa visão marcou o início da devoção ao Rosário e impulsionou São Domingos a propagá-la. A oração do Rosário foi um pedido de Nossa Senhora em suas 16 aparições pelo mundo, todas reconhecidas pelo Vaticano’.

Este é, em síntese o relatório.

A iniciativa se adequa aos pressupostos de origem do Legislativo e, s.m.j., trata de assunto de interesse local, conforme dispõe o art. 30, I, da Constituição da República e art.18, I da Lei Orgânica do Município.

Apenas nos cabe sugerir, s.m.j., e em homenagem a melhor técnica de redação legislativa, em atenção à Lei Complementar Federal nº 95/1998, regulamentada pelo Decreto nº 4.176/2002, e com fulcro no artigo



Divisão Legislativa

Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

490º Ano da Fundação do Povoado e
74º Ano de Emancipação Política Administrativa

126, §5º do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a seguinte **emenda modificativa em sua EMENTA:**

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CUBATÃO, ‘O DIA DO ROSÁRIO DA VIRGEM MARIA’, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Assim, em face do exposto, **com a Emenda apresentada**, nos aspectos que cabem a esta Comissão a análise, o técnico, jurídico e legal, **não se vislumbra óbice à normal tramitação da matéria.**

Quanto ao mérito, cabe ao Douto Plenário decidir a conveniência e oportunidade de sua aprovação.

S.M.J. é este o nosso Parecer.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2023.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Alexandre Mendes da Silva
Presidente-Relator

Ricardo de Oliveira
Vice-Presidente

Sérgio Augusto de Santana
Membro